



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 712/2015

**“DÁ DENOMINAÇÃO DE ACADEMIAS DE
SAÚDE, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL de SÃO MAMEDE**, em sessão realizada no dia 27 de Abril de 2015, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica denominada de “**PROFESSORA LUZIA FRANCISCA DE JESUS**, popularmente conhecida como **DIDIA PINICACA**”, a Academia de Saúde, localizada na Rua Manoel Francisco Daniel, no Conjunto Agenor Rique Ferreira, nesta Cidade de São Mamede-PB.

Artigo 2º - Fica denominada de “**RITA ALVES DOS SANTOS**, popularmente conhecida como **RITA DE TOTA**”, a Academia de Saúde, localizada na Rua Major Felipe Nery, no Centro desta Cidade de São Mamede-PB.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Mamede – PB, em 28 de Abril de 2015.

**FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Francisco das Chagas Lopes de Sousa
Prefeito Constitucional